



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 398/2008 – GP

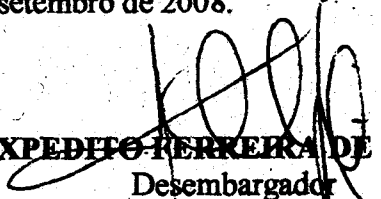
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2008, tendo em vista o Ofício nº. 120/2008 – 24ª ZE (prot. nº. 49021/08),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Doutora **Maria Nivalda Neco Torquato Lopes** para o exercício da Jurisdição Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral, sediada em Parelhas/RN, a partir de 25 de agosto de 2008, pelo período de 08 (oito) dias, em virtude de licença concedida à titular nesse período.

Natal, 04 de setembro de 2008.


EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Desembargador
Presidente do TRE/RN